



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº. 1.740, de 17 de setembro de 2010

Altera-se a denominação da Rua 24 no bairro Irmã Dulce para Rua Antônio Ezequiel Lopes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CASCA

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Casca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

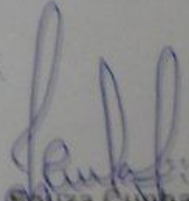
Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Rua ANTÔNIO EZEQUIEL LOPES a antiga Rua 24 (vinte e quatro) no Bairro Irmã Dulce.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação da Placa indicativa, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, COPASA e CEMIG.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 17 de setembro de 2010.


José Maria de Souza Cunha
Prefeito Municipal